



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**PORTARIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA/DJUS Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO  
OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo o para realizar processo de aproveitamento da servidora **MARIA DO SOCORRO CAMPOS**, atualmente ocupante do cargo extinto de Parteira.

**Art. 2º** O processo de aproveitamento deverá observar os critérios de:

I - identidade substancial entre os cargos de origem e o de destino;

II - compatibilidade funcional;

III - similitude remuneratória; e

IV - equivalência dos requisitos exigidos em concurso público.

**Art. 3º** O aproveitamento da servidora será encaminhado para analisar a possibilidade de enquadramento na função de Técnico de Enfermagem, conforme disposições da Lei Municipal nº 219, de 19 de setembro de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de outubro de 2025

**Pedro Higor Silva Oliveira**, Procurador-Geral



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20251030030927
<b>Título</b>	PORTARIA/DJUS Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Data/hora publicação</b>	30/10/2025 15:10
<b>Data/hora autorização</b>	30/10/2025 15:10
<b>Data de circulação</b>	31/10/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00692, data 31/10/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/10/2025 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030030927&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251030030927**, intitulada **PORTARIA/DJUS Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 30/10/2025 15:10 | **Autorização:** 30/10/2025 15:10 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 31/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instaurado Processo Administrativo para promover o aproveitamento da servidora Maria do Socorro Campos, ocupante do cargo extinto de Parteira, observados os critérios de identidade substancial entre os cargos de origem e destino, compatibilidade funcional, similitude remuneratória e equivalência dos requisitos exigidos em concurso público, sendo o caso encaminhado para análise de enquadramento na função de Técnico de Enfermagem, conforme a Lei Municipal nº 219, de 19 de setembro de 2023, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030030927&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:11